

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
8203/2019	Ciro Ibiapina Cardoso	Analista Judiciário	Eric Chaves Ibiapina	Filho (a)
8313/2019	Márcia Andrea Farias da Silva	Magistrado	Walmisolia Farias da Silva	Mãe
8473/2019	Allan Carlos de Souza Marques	Técnico Judiciário	Marenice Alves de Souza Marques	Mãe
8617/2019	Renata Cristina Amaral da Silva	Analista Judiciário	Célia Severina Correia do Amaral	Mãe